

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 088/2016 - CIB****Goiânia, 21 de julho de 2016.****Aprova a relação dos Municípios
Contemplados no Projeto de Incentivo
Financeiro para Melhoria dos
Indicadores de Vigilância em Saúde.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 -** As normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente o disposto nos art. 198 e 241 da Constituição Federal;
- 2 -** O art. 5º da Lei Estadual nº 17.797/2012, que dispõe sobre as transferências fundo a fundo do Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde;
- 3 -** A Lei nº 8.080/GM/MS de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 4 -** O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 5 -** As Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO nº 178/2015, de 17 de dezembro de 2015 e nº 024/2016, de 23 de fevereiro de 2016, que aprova a pactuação do Projeto de Incentivo Financeiro para melhoria dos Indicadores de Vigilância em Saúde;
- 6 -** A Portaria nº 466/2016-GAB/SES-GO que regulamenta o Projeto de Incentivo Financeiro para melhoria dos Indicadores de Vigilância em Saúde;
- 7 -** A Portaria nº 388/2016-GAB/SES-GO que Instituiu a Comissão de Avaliação do Projeto de Incentivo Financeiro para melhoria dos Indicadores de Vigilância em Saúde, a qual avaliou e aprovou os 66 projetos enviados pelos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de julho de 2016, a relação

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

dos Municípios Contemplados no Projeto de Incentivo Financeiro para Melhoria dos Indicadores de Vigilância em Saúde, referente a Portaria nº 466/2016-GAB/SES-GO, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gereilene Ferreira
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
ANEXO I

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO PROJETO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA MELHORIA DOS INDICADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Portaria nº 466/2016-GAB/SES-GO.			
Município/Região de Saúde	Projeto	Município/Região de Saúde	Projeto
Central		Oeste II	
Abadia de Goiás	DST/AIDS	Adelândia	PQAVS/DENGUE
Caturai	DST/AIDS	Pireneus	
Itauçu	PQAVS/DENGUE	Abadiânia	DST/AIDS
Nova Veneza	DST/AIDS	Corumbá de Goiás	PQAVS/DENGUE
Santa Bárbara de Goiás	DST/AIDS	Pirenópolis	DST/AIDS
Centro Sul		Rio Vermelho	
Aragoiânia	DST/AIDS	Araguapaz	PQAVS/DENGUE
Bonfinópolis	DST/AIDS	Faina	PQAVS/DENGUE
Indiara	PQAVS/DENGUE	Guaraíta	PQAVS/DENGUE
Indiara	DST/AIDS	Heitorai	DST/AIDS
Leopoldo de Bulhões	DST/AIDS	São Patrício I	
Professor Jamil	PQAVS/DENGUE	Crixás	DST/AIDS
Varjão	DST/AIDS	Ipiranga de Goiás	PQAVS/DENGUE
Vicentinópolis	PQAVS/DENGUE	Morro Agudo de Goiás	PQAVS/DENGUE
Entorno Norte		Nova Glória	PQAVS/DENGUE
Água Fria de Goiás	PQAVS/DENGUE	Pilar de Goiás	DST/AIDS
São João d'Aliança	DST/AIDS	Santa Terezinha de Goiás	PQAVS/DENGUE
Estrada de Ferro		São Patrício II	
Ananguera	PQAVS/DENGUE	Itaguaru	PQAVS/DENGUE
Davinópolis	PQAVS/DENGUE	Jaraguá	DST/AIDS
Goiandira	DST/AIDS	Serra da Mesa	
Ouvidor	PQAVS/DENGUE	Amaralina	PQAVS/DENGUE
Ouvidor	DST/AIDS	Mara Rosa	PQAVS/DENGUE
Marzagão	PQAVS/DENGUE	Mara Rosa	DST/AIDS
Nordeste I		Sudoeste I	
Divinópolis de Goiás	PQAVS/DENGUE	Castelândia	PQAVS/DENGUE
Teresina de Goiás	DST/AIDS	Lagoa Santa	PQAVS/DENGUE
Norte		Maurilândia	PQAVS/DENGUE
Estrela do Norte	PQAVS/DENGUE	Maurilândia	DST/AIDS
Mundo Novo	PQAVS/DENGUE	Porteirão	DST/AIDS
Mutunópolis	PQAVS/DENGUE	Turvelândia	DST/AIDS
Novo Planalto	DST/AIDS	Sudoeste II	
Trombas	PQAVS/DENGUE	Perolândia	PQAVS/DENGUE
Oeste I		Santa Rita do Araguaia	DST/AIDS
Aragarças	PQAVS/DENGUE	Sul	
Bom Jardim de Goiás	DST/AIDS	Água Limpa	DST/AIDS
Fazenda Nova	DST/AIDS	Bom Jesus de Goiás	DST/AIDS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Israelândia	PQAVS/DENGUE	Cachoeira Dourada	DST/AIDS
Ivolândia	PQAVS/DENGUE	Gouvelândia	DST/AIDS
Ivolândia	DST/AIDS	Joviânia	DST/AIDS

**Indiara, Ovidor, Ivolândia, Mara Rosa e Maurilândia foram contemplados para os dois Projetos.
PQAVS/DENGUE e DST/AIDS**